



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1761/2023



Fis. Nº _____
Proc. Nº 1858/2023

"Dispõe sobre estudos para a disponibilização de terreno específico para a construção de um **Centro Nacional de Formação e Capacitação de Guardas Municipais e Agentes de Segurança Pública** em nosso município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, realização de estudos para a disponibilização de terreno específico para a construção de um **Centro Nacional de Formação e Capacitação de Guardas Municipais e Agentes de Segurança Pública** no município de Barueri em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública e Conselho Nacional das Guardas Municipais. (Órgão oficial previsto no artigo 20 do Estatuto Geral das Guardas Municipais)

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de agosto de 2023.


Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa fará providencias conforme pede a propositura
Em <u>15</u> de <u>Agosto</u> de <u>2023</u>
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que, nosso município é uma referência nacional na questão da segurança pública municipal;

Considerando que; o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP criado em 2018 pela Lei Federal nº 13.675 considera os municípios entes estratégicos de segurança pública;





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Considerando que, o SUSP considera as Guardas Municipais órgãos operacionais de Segurança Pública e para tanto se faz necessário uma padronização do conhecimento e treinamento dessas instituições;

Considerando que, devido ao excelente desempenho da Guarda Municipal de Barueri estamos em 9º lugar no ranking geral das cidades mais seguras do Brasil com população entre 200 mil e 500 mil habitantes;

Considerando que, Barueri é uma das poucas cidades a atender integralmente o Estatuto Geral das Guardas Municipais no tocante ao Plano de Carreiras dos Guardas Civis;

Considerando que, o Município de Barueri foi um dos principais responsáveis pelo primeiro e inédito encontro de Comandantes de Guardas Municipais do Brasil com o Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Dr. Flávio Dino realizado em Brasília dia 27 de março de 2023;

Considerando que, o evento nacional chamado de 8º Congresso Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública sediado em Barueri entre os dias 19 e 21 de julho de 2023 foi um sucesso, com mais de 21 estados representados e mais 300 cidades participantes, o município demonstrou a sua capacidade, estrutura e preocupação com a Segurança Pública do nosso país;

Considerando que, um dos maiores projetos de política pública de Segurança chamado “**SEGURANÇA PÚBLICA BÁSICA – UM DIREITO SOCIAL**”, iniciou-se em nossa cidade e hoje está em estudo no Ministério da Justiça e Segurança Pública, além de estar sendo debatido e apresentado em várias casas legislativas do nosso país, nada mais justo do que o **Centro Nacional de Formação e Capacitação de Guardas Municipais e Agentes de Segurança Pública** seja aqui em nosso município e dessa forma possamos fortalecer toda a segurança pública municipal do nosso Brasil, além de caminharmos para um novo modelo de polícia, onde cada ente federado cumpra com seu papel constitucional de proteção dos bens, serviços e instalações municipais com Guardas Municipais devidamente treinados, capacitados e comprometidos com o direito social do nosso povo à **SEGURANÇA PÚBLICA BÁSICA**.

Proc. N°	8587/2023
FIS:	1
N.	2

